



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
Divisão de Administração Geral

CERTIDÃO

---- **Aida Maria Boalhosa Pereira**, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Ponte da Barca: -----

---- **Certifica** que na ata da reunião ordinária do Executivo, realizada no dia doze de junho de dois mil e dezassete, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: "12.7. - PASSAPORTE BARCA JOVEM-
Proposta - Pelo senhor Vereador da Saúde, Ação Social e Juventude, Ricardo Armada, foi presente a proposta que se transcreve: "No âmbito das atribuições do pelouro da Juventude e de acordo com o previsto no Plano de Atividades Municipal a Câmara Municipal vai levar a cabo, de 13 a 16 de julho de 2017, a IV edição do Barca Jovem que aposta na mobilização da população jovem em torno de um programa diversificado de atividades que pretendem promover a sua participação ativa, a criatividade, a expressão artística, o conhecimento do concelho, a reflexão sobre os desafios que se colocam aos jovens, o desenvolvimento do sentido de cidadania, o associativismo e o convívio assente na ocupação saudável dos tempos livres e no desporto de aventura e da natureza.

A programação deste evento, dirigido à comunidade jovem de Ponte da Barca, contempla diversas atividades de carácter cultural, artístico, lúdico e desportivo, destacando-se um concerto musical, o concurso de jovens talentos, um peddy paper, atividades desportivas, espetáculos de teatro e de artes circenses. O Barca Jovem de 2017 pretende continuar a envolver o movimento associativo na organização do evento, com especial relevo na expressão teatral e na organização no II Trail Terras da Nóbrega que tem como objetivo a promoção da corrida pedestre na natureza, englobando uma caminhada de 10 Km, um Trail Curto de 15 Km e um Trail Longo de 25Km.

À semelhança dos anos anteriores, a edição de 2017 prevê novidades que se mantêm fiéis ao objetivo de promoção da criatividade e estimulação dos jovens para a participação em atividades de expressão artística. Um Concurso de Fotografia sobre o tema proposto: "A Juventude no teu Concelho" que pretende fomentar o recurso à fotografia como instrumento que favorece uma abordagem comunicativa alternativa, e um Concurso para a seleção do "Hino do Barca Jovem" que pretende ser um elemento identificativo da iniciativa, constituem novidades da edição de 2017.

A IV Edição do Barca Jovem pretende ir ainda mais longe do que as edições anteriores na participação dos jovens e no despertar para a cidadania, solidariedade, saúde, relações saudáveis e para outras temáticas de interesse no seu desenvolvimento integral pelo que irá prever um espaço de concentração de stands onde associações e serviços ligados aos jovens promoverão o seu acesso ao conhecimento em diversas áreas, a participação num conjunto de atividades e permitirão que sejam os jovens os atores deste palco de interação que pretende ser o centro da iniciativa. De modo a promover a participação efetiva e ativa dos jovens, pretende-se criar um mecanismo de estímulo à presença em todas as atividades e pontos de interesse do Barca Jovem e premiar os jovens mais interventivos.

1

Assim, considerando que a IV edição do Barca Jovem mantém o objetivo de premiar e impulsionar a intervenção comunitária dos jovens em diversas áreas, reconhecendo-se os processos e os produtos em que são eles próprios, em grupo ou individualmente, os atores e principais promotores das atividades;

Considerando que, nos termos do n.º 2, do art.º 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto e no domínio da saúde, ação social e promoção do desenvolvimento e que, conforme previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar estratégias de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Propõe-se à Câmara Municipal de Ponte da Barca no âmbito da organização do Barca Jovem 2017 e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da criação de um "Passaporte Barca Jovem" a ser distribuído na sessão de abertura da IV Edição do Barca Jovem, no dia 13 de julho, que permita aos jovens dos 12 aos 35 anos que participem em todos os pontos de interesse e desafios do evento (comprovado pela apostura do respetivo "carimbo" pela organização) a obtenção de um livre trânsito de verão, para 2017, para as Piscinas Municipais exteriores de Ponte da Barca, sendo o acesso condicionado à disponibilidade do equipamento.

Na sequência do exposto, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da proposta e a sua submissão ao órgão deliberativo municipal ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 24º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponte da Barca, 07 de junho de 2017

O Vereador da Saúde. Ação Social e Juventude

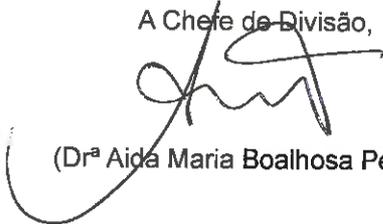
Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada"

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo o assunto ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal." -----

---- O referido é verdade. -----

Secção de Secretaria Geral, da Divisão de Administração Geral, 13 de junho de 2017.

A Chefe de Divisão,


(Dr.ª Aida Maria Boalhosa Pereira)